



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI N°1.716, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Altera anexo único da Lei Municipal N°1.381/2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica alterado o anexo único, da Lei n°1.381/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

LEI 1381/2016

“CRIA O PERÍMETRO URBANO DO POVOADO DA VÁRZEA DA CACHOEIRA-MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Área: 1.443.946 m<sup>2</sup>

Perímetro: 5.862 m

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

“O perímetro urbano do distrito da Várzea da Cachoeira inicia-se no vértice 1 NA FOZ DO CÓRREGO DA VÁRZEA/PONTE CAÍDA, de coordenadas E 524.946,00m e N 7.797.885,00m; deste volve a esquerda e segue por 188 metros no curso do córrego até o vértice 2 NO ENCONTRO COM O RIO SÃO JOÃO, de coordenadas E 524.783,00m e N 7.797.875m; deste volve a direita e segue pelo curso do rio por 695 metros até o





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21


vértice 3, de coordenadas E 524.401,00m e N 7.798.239,00m; deste volve a direita em linha reta por 110 metros com o vértice 4 EM UMA ESTRADA VICINAL, de coordenadas E 524.503,00m e N 7.798.283,00m; deste seguindo pela estrada por 735 metros se encontrando com o vértice 5, de coordenadas E 525.177,00m e N 7.798.579,00m; deste permanecendo pela estrada vicinal por 202 metros até o encontro com o vértice 6 NA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE DA VÁRZEA DA CACHOEIRA COM A BR - 262, de coordenadas E 525.375,00m e N 7.798.619,00m; deste volve a direita e após 411 metros liga-se com o vértice 7, de coordenadas E 525.449,00m e N 7.798.239,00m; deste ligando-se em linha reta por 675 metros com o vértice 8 EM UMA ESTRADA VICINAL, de coordenadas E 525.817,00m e N 7.797.673,00m; deste segue por 751 metros até o vértice 9 EM UMA BIFURCAÇÃO, de coordenadas E 526.029,00m e N 7.797.009,00m; volve a direita e segue por uma estrada vicinal por 699 metros até o vértice 10 EM UMA BIFURCAÇÃO NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A COMUNIDADE DA VÁZEA DA CACHOEIRA COM A SEDE MUNICIPAL, de coordenadas E 525.613,00m e N 7.796.749,00m; deste volve a direita e segue pela estrada por 1385 metros até encontrar-se com o vértice 1, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO."

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°00' WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SAD-69. Todos as distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M". "

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 10 de março de 2022.

  
**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**